

UNIVERSIDADE GUARULHOS
EDITAL DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENFERMAGEM - PARA O 1º SEMESTRE DE 2017

O vice-reitor da Universidade Guarulhos, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral em vigor e nos termos da legislação pertinente do Ministério da Educação, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo para a Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Enfermagem da Universidade Guarulhos, válido para o 1º semestre do ano de 2017, adiante especificadas:

1. DA REALIZAÇÃO, CURSOS, RECONHECIMENTOS/AUTORIZAÇÕES, DURAÇÃO/ANOS E VAGAS OFERECIDAS.

O Processo Seletivo para a Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Guarulhos, estruturado em provas escritas e/ou questões objetivas de múltipla escolha e/ou entrevistas pessoais, para vagas referentes ao 1º semestre de 2017, será realizado para os seguintes cursos oferecidos:

| CURSOS | RECONHECIMENTO | TEMPO ESTIMADO | VAGAS |
|------------------------|--|----------------|-------|
| Mestrado em Enfermagem | Recomendado pelo CNE (parecer 314/2004) Portaria MEC 4.310 de 21.12.2004, DOU 23.12.2004, seção 1 p.33 e Portaria 1.077, de 31.08.2012, DOU 171 de 03.09.2012, seção 1 p.43. | 24 meses | 15 |

O curso será oferecido no campus Centro, localizado à Praça Tereza Cristina, 229, Centro - Guarulhos – SP. A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Coordenação do referido curso.

Total Geral de vagas para o 1º semestre de 2016: 15 (quinze)

Vagas remanescentes poderão ser remanejadas para o curso Doutorado em Enfermagem.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo – 2017 implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Guarulhos. Poderão inscrever-se os candidatos que concluíram o ensino superior em Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

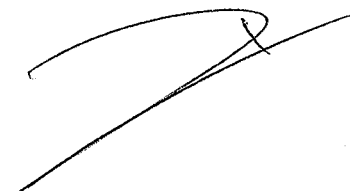
2.2. LOCAIS DE INSCRIÇÃO: As inscrições poderão ser feitas das seguintes formas:

- a. Pessoalmente, comparecendo ao *Campus* Guarulhos – Unidade Centro, da Universidade Guarulhos, sito à Praça Tereza Cristina, 229 - Centro, Guarulhos/SP;
- b. Pela Internet, acessando o site da Universidade (www.ung.br);
- c. Por telefone, utilizando-se do serviço de atendimento, pelo número: (11) 2464.1758, no horário das 8h00 às 17h00. As inscrições efetuadas nas condições dos itens “b” e “c” terão como confirmação dos dados pessoais, o instante do recebimento da documentação descrita neste Edital, que poderá ser por meio presencial ou por correios. Em se tratando de envio pelo correio os mesmos deverão ser encaminhados ao setor de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, A/C DO MESTRADO EM ENFERMAGEM Praça Tereza Cristina, 229, Centro, Guarulhos – CEP 07023-070. Qualquer divergência ou inexatidão das informações tornará a referida inscrição nula, não sendo permitida a entrada do candidato em questão na sala da prova. Nesse caso, o inscrito perderá o direito de concorrer às vagas relacionadas no presente Edital.

2.3. PRAZOS DE INSCRIÇÃO: O período para a inscrição no Processo Seletivo será de 29/12/2016 a 16/02/2017.

2.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Documentos necessários no ato da inscrição, e/ou posterior envio pelo Correio, serão:

- a. Formulário de inscrição do candidato;
- b. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- c. Comprovante de residência;
- d. Cópia do diploma do curso de graduação;



- e. Histórico Escolar;
- f. Em caso de aluno estrangeiro, deverá ser apresentado, original e cópia, do histórico escolar e diploma de graduação, devidamente visado pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem;
- g. Currículo na base Lattes ou currículo atualizado, e
- h. Carta de intenções descrevendo as razões pelas quais o candidato se considera apto a cursar o Mestrado.

2.5. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

| PERÍODO/DATA | ATIVIDADES | |
|----------------------------|--|------------------|
| De 29/12/2016 a 16/02/2017 | Inscrições | |
| 20/02/2017 | Prova de conhecimento do idioma Inglês | (09h00 às 12h00) |
| 20/02/2017 | Prova Escrita | (14h00 às 17h00) |
| 21/02 a 24/02/2017 | Análise documental e Entrevista | |
| 06/03/2017 | Resultado final | |
| De 06/03 a 10/03/2017 | Realização das matrículas | |
| 10/03/2017 | Início das aulas | |
| | | |

3. DAS ETAPAS:

- 3.1. A parte escrita do Processo Seletivo se constituirá em análise e interpretação de um artigo científico, que será definido no dia da avaliação.
- 3.2. A prova de avaliação do conhecimento do segundo idioma será em inglês e versará sobre a tradução simples de um texto da área;
- 3.3. Após esta primeira etapa das provas, o candidato aprovado, seguirá para a segunda etapa de avaliação, e que consistirá na Análise da documentação entregue no ato da inscrição e o agendamento das entrevistas. Estas ocorrerão entre os dias 21/02 a 24/02/2017;
- 3.4. O resultado final será conhecido no dia 06/13/2017, e será publicado no site da UnG (www.ung.br);
- 3.5. O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no período entre 06/03 a 10/03/2017;
- 3.6. Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a. Requerimento de matrícula (formulário UnG);
 - b. Comprovante do pagamento da matrícula;
 - c. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário UnG);
 - d. Cópia simples do RG;
 - e. Cópia simples do CPF; ou documento que reúna os dois registros simultaneamente;
 - f. Cópia simples do comprovante de endereço;
 - g. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso devidamente registrado pelo órgão competente);
 - h. 2 fotos recentes e 3 x 4.

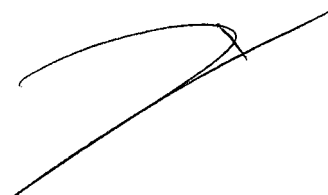
4. INÍCIO DAS AULAS:

As aulas dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* terão início no dia 10/03/2017.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. Os resultados do Processo Seletivo são válidos para o primeiro semestre de 2017;



5.2. O valor da mensalidade para o primeiro período letivo de 2017 será:

| Curso | Valor (mensal) | Número mínimo parcelas |
|------------------------|----------------|------------------------|
| Mestrado em Enfermagem | R\$ 1.335,04 | 24 |

- 5.3. Os Casos Omissos neste Edital serão avaliados e julgados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, de acordo com a legislação pertinente e ouvida a Reitoria.
- 5.4. As atividades relacionadas à prática de observação e ao exercício profissional serão realizadas nos campos de estágio credenciados pela Universidade Guarulhos;
- 5.5. A Universidade Guarulhos, observando a legislação vigente, reserva-se o direito de oferta de disciplinas integrantes e não superiores a 20% do total da carga horária do currículo do curso que utilizem modalidade semipresencial;
- 5.6. O Processo Seletivo reger-se-á pela Legislação vigente, pelo Regimento da Universidade Guarulhos, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.

E para os efeitos de direito, manda afixá-lo em local público, de fácil acesso à comunidade nos *Campi* da Universidade, nos termos da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e divulgá-lo na Internet, no site da Universidade (www.ung.br), a fim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Publique-se.


Prof. Ms. Ricardo Marafon
Vice-reitor